

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70
(Administrado pela Santander Securities
Services Brasil Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2019**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás ("Fundo"), administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás em 31 de março de 2019 e o desempenho de suas operações para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 279/98 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de março de 2019, o Fundo possuía 97,59% de seu patrimônio líquido em investimentos em ações, mensuradas ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Teste de existência dos ativos financeiros por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos órgãos custodiantes, no caso pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis, obtidos junto a fontes de mercado independentes; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos dos ativos financeiros, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 31 de março de 2019.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 279/98 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 279/98, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.



As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de junho de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Cotação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					13	0,42
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)					13	0,42
Ativos Financeiros					3.087	99,52
Títulos de renda fixa			6	51	60	1,93
<i>Títulos públicos</i>			6	51	60	1,93
Tesouro SELIC (LFT)			6	51	60	1,93
Ativos de renda variável			97.194	3.402	3.027	97,59
Ações de Companhias Abertas			97.194	3.402	3.027	97,59
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás	ON	31,15	97.194	3.402	3.027	97,59
Rendas a receber					5	0,16
Juros sobre capital próprio					5	0,16
Total do Ativo					3.105	100,10
Valores a pagar					(3)	(0,10)
Taxa de gestão (*)					(3)	(0,10)
Total do Passivo					(3)	(0,10)
Patrimônio líquido					3.102	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Semestre findo em 31 de março de 2019	Semestre findo em 30 de setembro de 2018
Patrimônio líquido no início do semestre		
Total de 39.281 cotas a R\$ 66,8302 cada	2.625	
Total de 41.436 cotas a R\$ 64,7174 cada		2.682
Cotas resgatadas no semestre		
2.908	(72)	
2.155		(46)
Varição no resgate de cotas	(164)	(101)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>2.389</u>	<u>2.535</u>
Composição do resultado no semestre		
Ações	<u>736</u>	<u>111</u>
Valorização/desvalorização a valor justo	721	100
Dividendos e juros de capital próprio	15	11
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>2</u>	<u>1</u>
Apropriação de rendimentos	2	11
Resultado nas negociações	-	(10)
Demais despesas	<u>(25)</u>	<u>(22)</u>
Remuneração da administração	(22)	(19)
Auditoria e custódia	(1)	(1)
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(2)
Total do resultado no semestre	<u>713</u>	<u>90</u>
Patrimônio líquido no final do semestre		
Total de 36.373 cotas a R\$ 85,2801 cada	<u>3.102</u>	
Total de 39.281 cotas a R\$ 66,8302 cada		<u>2.625</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás (“Fundo”), iniciou suas operações em 17 de agosto de 2000 sob a forma de condomínio aberto, regulado pela Lei nº 9.491/97, pelo decreto nº 2.430/97 e pela instrução CVM nº 279/98, sendo formado, exclusivamente, por recursos de pessoas físicas titulares de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O objetivo do Fundo consiste em aplicar seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS.

Este Fundo permitiu aplicações no período da oferta pública de ações de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS; ocorrido entre o dia 10 e o dia 31 de julho de 2000. Em um segundo momento, nos termos do disposto no artigo 10 da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, foi permitida a aquisição de ações da Petrobras durante distribuição primária pública ocorrida no período de 13 a 16 de setembro de 2010.

Por ser um Fundo de renda variável, é uma aplicação de elevado risco, não havendo, entretanto, possibilidade de acarretar perdas superiores ao capital aplicado e nem consequente obrigação de aportar recursos adicionais para cobrir eventual prejuízo do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 279/98 e suas alterações posteriores.

A Instrução CVM nº 604 passou a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2018 (exceto artigos 18 e 20 e os incisos VIII e VIX do artigo 24 que entraram em vigor em 1º de maio de 2019) alterou a Instrução CVM nº 279 de 14 de maio de 1998. Dentre as alterações destacam-se: (i) as demonstrações financeiras dos Fundos relativas ao período findo em 31 de março serão auditadas anualmente e (ii) as demonstrações financeiras serão emitidas no prazo de 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, acompanhadas do relatório do auditor independente.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

b) Ações

As ações disponíveis para negociações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez. Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em “Valorização/desvalorização a preço de mercado” e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

c) Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores. Estas ações são consideradas na avaliação da carteira de acordo com o critério citado no parágrafo anterior.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

d) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

e) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação e o valor aplicado em ações de companhia aberta em 31 de março de 2019 são resumidos como segue:

Ativos Financeiros	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Tesouro SELIC (LFT)	-	60	60	60
Sub - Total	-	60	60	60
Ativos financeiros sem vencimento				Valor justo
Ações de Companhias Abertas				3.027
Sub - Total				3.027
Total Ativos Financeiros				3.087

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

As ações de Companhias Abertas, são avaliadas a valor justo utilizando-se o preço de fechamento do último pregão divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

5 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de mercado

O valor dos ativos financeiros integrantes das carteiras, nos quais o Fundo aplica seus recursos, pode sofrer oscilações em função das cotações de mercado, que estão sujeitas à situação atual e às expectativas políticas, econômicas, setoriais e regulatórias no Brasil e no exterior e à situação específica dos emissores de referidos ativos. Tais oscilações de preços podem afetar negativamente o patrimônio líquido e, conseqüentemente, o valor do investimento do cotista. Essa perda pode ser de caráter temporário, não existindo, entretanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito

Consiste no risco de os emissores de ativos financeiros integrantes das carteiras nos quais o Fundo aplica seus recursos, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

Risco de liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento e/ou da carteira do Fundo, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador do Fundo e o administrador dos fundos de investimento poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou da carteira dos fundos de investimento, respectivamente no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, serem obrigados a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação em mercado ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no regulamento.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de concentração

A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es) pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

b. Controles relacionados aos riscos

O risco de cada fundo, bem como o cumprimento de sua política de investimento, é monitorado pela área de risco, completamente segregada da gestão, que se reporta diretamente ao membro do comitê executivo do Banco Santander (Brasil) S.A. responsável pelas atividades fiduciárias. A missão dessa área é permitir que o Fundo assuma determinados riscos e controlá-los de forma prudente. Para tanto, utiliza modelos de controle internacionalmente aceitos, que buscam avaliar o grau de exposição das carteiras às oscilações de preços de mercado a que estão sujeitos os seus ativos e estabelecem limites de perdas toleráveis e níveis máximos de exposição ao risco.

A Gestora mantém volume de recursos em caixa ou em ativos financeiros de alta liquidez, adequado ao fluxo de aplicações e resgates históricos registrados pelo Fundo.

Os modelos utilizados para o gerenciamento do risco de mercado são os seguintes:

(VaR) Value at Risk - Método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira em condições normais de mercado. O modelo baseia-se na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações.

Stress Testing - Esse modelo consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços da magnitude das ocorridas em períodos de crise.

Backtesting - Esse modelo econométrico consiste em validar a precisão do sistema de risco baseando-se no comportamento histórico dos fatores de risco versus o resultado estimado pelo modelo.

Os três métodos, VaR, *Stress Testing* e *Backtesting*, são complementares e necessários a um adequado gerenciamento de risco.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As emissões de cotas são com base no valor da cota da data de liquidação da aquisição das ações da Petrobrás ou da efetiva disponibilidade dos recursos transferidos de outros Fundos Mútuos de Privatização - FGTS ou Clubes de Investimento - FGTS.

O resgate de cotas do Fundo será feito pelo valor da cota de fechamento do dia seguinte da solicitação do resgate. O prazo para o pagamento do resgate é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao pedido do resgate.

Segundo a Instrução CVM nº 279/98, em seu artigo nº 20, o resgate poderá ser realizado pelo investidor nas condições estabelecidas pela Lei nº 9.491/97 e pelo Decreto nº 2.430/97, para fins de retorno ao FGTS ou para transferência a outro fundo mútuo de privatização - FGTS ou Clube de Investimento - FGTS.

7 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para a Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,5% a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no semestre findo em 31 de março de 2019 foi de R\$ 22 (R\$ 19 - 2018), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

Não há cobrança de taxa de *performance*, ingresso e/ou saída no Fundo.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados, também, pelo próprio Administrador.

Não há cobrança de taxa de custódia no Fundo.

Os ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. As ações estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, gestora ou parte a elas relacionada no período findo em 31 de março de 2019.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2019 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 13, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas Administrativas

Em 31 de março de 2019, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de gestão no montante de R\$ 3. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração". As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa " Serviços de gestão, custódia e controladoria".

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

No resgate de cotas, o imposto de renda será calculado e retido na fonte de acordo com os procedimentos previstos no art. 3º da Lei nº 10.426/02, art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 119/02 e inciso I do art. 3º da Lei 11.033/04:

- (i) Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for inferior ao valor de resgate, o imposto de renda devido será o resultado da soma das parcelas correspondentes a 10% (dez por cento) dos rendimentos apropriados até aquela data e a 15% (quinze por cento) dos rendimentos apropriados entre 1º de janeiro de 2002 e a data do resgate;
- (ii) Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for superior ao valor de resgate, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 10% (dez por cento);
- (iii) Quando não houver rendimento apropriado até 31 de dezembro de 2001, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento);
- (iv) Para todos os casos acima deve-se deduzir da base de cálculo do imposto de renda à remuneração das contas vinculadas do FGTS no mesmo período.

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A Administradora deverá remeter a cada cotista, bimestralmente, até quinze dias após o encerramento do bimestre, as seguintes informações:

Números de cotas possuídas e o seu valor;

Rentabilidade auferida em cada um dos meses do bimestre anterior;

Valor e composição da carteira, discriminando quantidade, espécie e cotação dos ativos financeiros que a integram, valor de cada aplicação e sua percentagem sobre o valor total da carteira;

Remuneração da Administradora.

A Administradora deverá remeter, anualmente, a cada cotista:

O balanço e demais demonstrações financeiras, referente ao período, acompanhados do relatório do auditor independente;

Informações sobre o valor dos encargos debitados ao Fundo em cada um dos dois últimos anos;

Rentabilidade auferida nos últimos quatro semestres.

As informações sobre composição da carteira, demonstrações contábeis e rentabilidades são disponibilizadas por meio do site www.bnb.gov.br/fundos. Os valores diários de patrimônio líquido e cota são divulgados por meio de entidades de classe de instituições do Sistema Financeiro Nacional, realizada em periódicos de ampla veiculação. Quaisquer informações referentes ao Fundo, inclusive sobre resultados do Fundo em exercícios anteriores, poderão ser solicitadas por meio do e-mail fundos@bnb.gov.br.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Gestor adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de ativos financeiros que conferem aos seus titulares o direito de voto. A Política de Voto destina-se a determinar os critérios que são utilizados pelo Gestor em tais votações, para fins de acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das atividades e das finanças dos emissores dos ativos, a atuação de seus administradores, a aplicação de seus recursos, as perspectivas de crescimento e o retorno esperado. Referida Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.bnb.gov.br/fundos, assim como os votos proferidos.

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade.

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>% Rentabilidade</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
30/09/2018		66,8302		
31/10/2018	3.027	83,1104	24,36	24,36
30/11/2018	2.915	77,4056	(6,86)	15,82
31/12/2018	2.712	70,1200	(9,41)	4,92
31/01/2019	2.972	81,1812	15,77	21,47
28/02/2019	3.056	81,9350	0,93	22,6
31/03/2019	3.083	85,2801	4,08	27,61

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no semestre.

<u>Semestres</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>(%) Rentabilidade</u>	
Semestre findo em 31 de março de 2019	2.961		27,61
Semestre findo em 30 de setembro de 2018	2.526		3,26

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Análise de Sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (Value at Risk) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi dotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2019
Patrimônio Líquido	3.102
VaR (Valor em Risco)	3,872%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no período auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes:

BNB Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobrás

CNPJ: 03.920.165/0001-70

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

(a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo

Adan Bruno Camilo Conceição
Contador CRC - 1SP273311/O-9